



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVENIDA MENDONÇA FURTADO, 2440 – BAIRRO: ALDEIA - CEP: 68040-050 - FONE: 2101-0100 – SANTARÉM/PA

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 013/2024

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 013/2024, QUE TEM POR OBJETO A REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS E A FUNDAÇÃO ESPERANÇA, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA:

Cláusula Primeira - Das Partes:

1.1 - MUNICÍPIO DE SANTARÉM através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA**, pessoa jurídica de direito público, sediada na Av. Mendonça Furtado nº 2440, Bairro Aldeia, CEP 68.040-050, CNPJ nº 17.556.659/0001-21, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde, Senhor **EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na R. Maracangalha, 201, Bairro Sale, CEP: 68040-250, titular do CPF nº 104.295.062-87 e cédula de identidade RG nº 1808620 PC/PA, segundo o Decreto nº 010/2025 - GAP/PMS de 01 de Janeiro de 2025, denominado **CONCEDENTE**.

1.2 - FUNDAÇÃO ESPERANÇA, entidade beneficente de assistência social, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 05.409.222/0004-86, com sede na Rua Coaracy Nunes, Nº3344, Bairro Caranazal, Santarém/Estado do Pará, neste ato representado pelo Diretor Presidente **JOCIVAN ANTONIO PEDROSO DA SILVA**, brasileiro, médico, casado, portador do RG Nº 8491380 SSP/PA e do CPF Nº 195.649.962-87, residente e domiciliado nesta cidade de Santarém/Pará, simplesmente denominado **PROPONENTE**.

Cláusula Segunda - Do Objeto:

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objetivo o **repasso de recurso**, regulamentado pela Portaria GM/GM nº 1.135/2023 (que estabelece os critérios e procedimentos para o repasse da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do Piso Salarial Nacional dos Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem e Partes e dispõe sobre o repasse referente ao exercício de 2024), a Portaria GM/GM nº 1.355, de 27 de setembro de 2023 e a Lei nº 2912/2023.

Cláusula Terceira - Da Dotação Orçamentária:

3.1 - Os recursos financeiros, necessários ao fiel cumprimento deste Termo Aditivo, correrão por conta dos recursos disponíveis e constantes do orçamento da Secretaria Municipal de Saúde, na seguinte dotação, ou outras que vierem a substituírem no exercício seguinte, qual seja:

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.302.0005.2245 – Auxílio financeiro da União para complementação do piso salarial nacional dos enfermeiros- MAC
FICHA: 1019 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00
FONTE: 1.605 (FEDERAL)

Cláusula Quarta - Do Repasse:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVENIDA MENDONÇA FURTADO, 2440 – BAIRRO: ALDEIA - CEP: 68040-050 - FONE: 2101-0100 – SANTARÉM/PA

4.1 O valor do Aditivo é de **R\$52.485,72 (Cinquenta e Dois Mil e Quatrocentos e Oitenta e Cinco Reais e Setenta e dois centavos)**, a ser pago mensalmente, em parcelas proporcionais com base no repasse do Ministério da Saúde, através do INVEST/SUS ao Proponente, para os profissionais da enfermagem.

Cláusula Quinta – Da Ratificação Das Cláusulas e Condições Contratuais

5.1 Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Termo de Fomento.

Cláusula Sexta - Da Publicação E Do Registro

6.1 A eficácia deste Termo fica condicionada a publicação resumida do instrumento pela Administração nos meios oficiais, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

Santarém-PA, 03 de janeiro de 2025.

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE
EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO
CPF nº 104.295.062-87
DECRETO Nº 010/2025 – GAP/PMS

Everaldo de Souza Martins Filho
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 010/2025 -GAP/PSM

FUNDAÇÃO ESPERANÇA
CNPJ nº 05.409.222/0004-86
JOCIVAN ANTONIO PEDROSO DA SILVA
CPF nº 195.649.962-87

TESTEMUNHAS:

1 _____ CPF:

2 _____ CPF: